

Por Guilherme Pimenta

***Autarquia vai ouvir mercado após identificar irregularidades em carteiras de fundos com previdência***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quer que fundos de investimento que tenham entidades de Regime Próprio de Previdência Complementar (RPPS) como cotistas com participação acima de 15% de seu patrimônio só façam investimentos em ativos registrados na autarquia.

A alteração consta em [minuta de instrução](#) publicada pelo regulador do mercado de capitais na última terça-feira (24/7). Nos últimos meses, tanto a CVM quanto o MPF têm identificado que fundos de investimento com RPPS como cotista têm adquirido ativos de empresas que dão calote.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

**Fonte:** [JOTA](#), em 25.07.2018.